



**SEMMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CNPJ : 10.838.610/0001 - 12



**ESTADO DO PARÁ**

Portaria n° 006/2022

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

O(a) Sr(a) ELIZA ADRIANA ZANETTI, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE MARTINS E SANTOS COMERCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Designar o(a) servidor(a):

JOEL PEDRO FICAGNA CPF n° 463.113.942-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado. **Contrato n° 20220086- O Objeto Contratual:** Contratação de empresa para aquisição de combustível automotivo para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

RUA OLAVO BILAC



**SEMMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CNPJ : 10.838.610/0001 - 12



PREFEITURA  
**Placas**  
É Governo. É Trabalho

**ESTADO DO PARÁ**

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PLACAS - PA, 31 de Janeiro de 2022

  
ELIZA ADRIANA ZANETTI  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
GESTOR(A) DO CONTRATO